



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 281 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004566/2022-40

Concórdia-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o período de férias do(a) servidor(a) **Mateus Pelloso**, SIAPE **1815621**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **08/08/2022**, tendo em vista o início do segundo semestre.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto do período interrompido a partir de **19/12/2022**.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:29)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **2db994ade0**